



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1790, DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado do seguinte cargo:

I - 01 (um) Telefonista, padrão 5, classe A, com vencimento mensal de R\$ 611,12 (seiscentos e onze reais e doze centavos).

Art. 2º contratação supramencionada com regime de trabalho de 40 horas semanais será pelo período de 30 (trinta) dias e o profissional estará vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 3º A contratação prevista no art. 1º, será de natureza administrativa e na forma prevista no inciso III do art. 253, da Lei 072, de 12 de junho de 1994.

Art. 4º O pagamento da referida contratação será feita através de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da seguinte rubrica:

0301.04.122.0010.2013-339004000000- Contratação por tempo determinado (44)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 04 de janeiro de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 04 de janeiro de 2010


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de contratação por tempo determinado de pessoa para realizar as tarefas relativas ao atendimento do Posto Telefônico localizado na Barragem do Itú. Tal contratação se faz necessário pelo motivo de que o (a) atual servidor (a), a partir de janeiro de 2010 gozará férias, retornando à sua função em fevereiro de 2010.

Solicitamos aos Nobres Vereadores que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal em Manoel Viana, RS, 04 de janeiro de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
 Orgao.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
 Unidade Orcamentaria: 03.01 ADMINISTRACAO GERAL

Dotacao					Saldo Disponivel
04	Administracao				
04122	Administracao Geral				
041220010	Administracao Governamental				
0412200102.013000	MANUTENCAO ATIV. SECRETARIA DE GOVERNO				
3.1.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0001	RECURSO LIVRE	45	44,88
3.1.90.08.99.0400	CONTRIB.ENT.P/AT.SAUDE SERV.INST.CARATER	0001	RECURSO LIVRE	477	
3.1.90.11.00.0000	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	46	31.538,77
3.1.90.11.01.0100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	0001	RECURSO LIVRE	490	
3.1.90.11.10.0000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0001	RECURSO LIVRE	705	
3.1.90.11.31.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0001	RECURSO LIVRE	716	
3.1.90.11.33.0000	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0001	RECURSO LIVRE	1558	
3.1.90.11.37.0000	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	0001	RECURSO LIVRE	731	
3.1.90.11.42.0000	FERIAS INDENIZADAS	0001	RECURSO LIVRE	745	
3.1.90.11.43.0000	13. SALARIO	0001	RECURSO LIVRE	755	
3.1.90.11.45.0000	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0001	RECURSO LIVRE	1484	
3.1.90.11.46.0000	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0001	RECURSO LIVRE	768	
3.1.90.11.47.0000	LICENCA-PREMIO	0001	RECURSO LIVRE	781	
3.1.90.11.74.0000	SUBSIDIOS	0001	RECURSO LIVRE	1498	
3.1.90.11.99.0000	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	1522	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0001	RECURSO LIVRE	47	9.948,06
3.1.90.13.01.0100	FGTS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	795	
3.1.90.13.02.0100	INSS - SERVIDORES	0001	RECURSO LIVRE	507	
3.1.90.13.02.0300	INSS - AGENTES POLITICOS	0001	RECURSO LIVRE	520	
3.1.90.13.15.0000	MULTAS	0001	RECURSO LIVRE	1910	
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	48	0,61
3.1.90.16.44.0000	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0001	RECURSO LIVRE	527	
3.3.90.03.00.0000	PENSOES	0001	RECURSO LIVRE	49	0,00
3.3.90.04.00.0000	CONTRATATAcao POR TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	44	644,97
3.3.90.04.99.0000	OUTRAS CONTRATAcoes P/ TEMPO DETERMINADO	0001	RECURSO LIVRE	1418	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0001	RECURSO LIVRE	51	8,08
3.3.90.14.14.0000	DIARIAS NO PAIS	0001	RECURSO LIVRE	539	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0001	RECURSO LIVRE	52	12,13
3.3.90.30.01.0000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0001	RECURSO LIVRE	1987	
3.3.90.30.04.0000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0001	RECURSO LIVRE	815	
3.3.90.30.07.0000	GENEROS DE ALIMENTACAO	0001	RECURSO LIVRE	831	
3.3.90.30.15.0000	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0001	RECURSO LIVRE	551	
3.3.90.30.16.0000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0001	RECURSO LIVRE	559	
3.3.90.30.17.0000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0001	RECURSO LIVRE	589	
3.3.90.30.20.0000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0001	RECURSO LIVRE	856	
3.3.90.30.21.0000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0001	RECURSO LIVRE	870	
3.3.90.30.22.0000	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD.DE HIGIENIZ.	0001	RECURSO LIVRE	880	
3.3.90.30.24.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	898	
3.3.90.30.25.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0001	RECURSO LIVRE	931	
3.3.90.30.26.0000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0001	RECURSO LIVRE	945	
3.3.90.30.28.0000	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0001	RECURSO LIVRE	977	
3.3.90.30.29.0000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0001	RECURSO LIVRE	606	
3.3.90.30.39.0000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	0001	RECURSO LIVRE	1989	